

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA COM FOCO NA INOVAÇÃO CICLO 2022-2023

A Reitoria do CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR em conjunto a comissão de pesquisa torna público o Edital para Seleção de projetos de pesquisa com foco em projetos inovadores. Pelo presente edital ficam estabelecidos os critérios e as vagas relativas ao processo de seleção de projetos contemplados com bolsas para o Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor.

1. DEFINIÇÃO

Entende-se por Iniciação Científica a atividade acadêmica que possibilita aos estudantes de nível superior uma introdução no ambiente da pesquisa científica, a qual, por se constituir num importante instrumento teórico-metodológico contribui para seu processo de formação.

2. OBJETIVOS

São objetivos da Iniciação Científica:

- I. Proporcionar ao graduando o contato com o processo de desenvolvimento de pesquisa científica;
- II. Contribuir com a construção de uma nova mentalidade do graduando, no sentido da compreensão do valor da atividade científica;
- III. Propiciar a formação de novos pesquisadores;
- IV. Fortalecer a ideia da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado;
- V. Fomentar a reflexão a respeito da necessidade de interação entre a atividade acadêmica e a realidade social em constante mudança.

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

As atividades de Iniciação Científica vinculadas ao **Programa de Iniciação Científica** terão início em 01 de agosto de 2022 e se findarão em 31 de julho de

2023 de acordo com o resultado da seleção de projetos divulgados pela Comissão de Pesquisa da UniRedentor.

A bolsa do aluno e a respectiva carga horária de pesquisa do Professor orientador podem ser suspensas, a qualquer momento, caso não SEJA ENVIADO O RELATÓRIO SEMESTRAL (parcial) bem como a apresentação dos resultados (parciais ou finais) no CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CIC- 2023 realizado em conformidade com o calendário acadêmico, e se houver desistência de ambos e demais outros critérios que a comissão científica julgar passível de desligamento da bolsa/projeto.

4. RELATÓRIO PARCIAL

Após 6 meses de execução do projeto de pesquisa deve-se enviar para amanda.lima@uniredentor.edu.br o relatório parcial no formato pdf contendo os seguintes tópicos e formatados de acordo com a manual de formatação da instituição:

- Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome do aluno, curso e linha de pesquisa.
- Introdução
- Justificativa com destaque no critério inovação do projeto
- Objetivos (geral e específicos)
- Metodologia
- Resultados parciais
- Referências bibliográficas

Observação: o modelo desse relatório parcial é o mesmo do projeto enviado.

5. RELATÓRIO FINAL

O relatório final deverá ser enviado no formato PDF para o e mail **amanda.lima@uniredentor.edu.br** até a data de 30 de julho de 2023 e deverá ser formatado de acordo com o manual de formatação da instituição. Esse relatório deverá conter os itens abaixo:

- Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome do aluno, curso e linha de pesquisa.
- Introdução
- Justificativa com destaque no critério inovação do projeto
- Objetivos (geral e específicos)
- Metodologia
- Resultados e discussão
- Conclusões
- Referências bibliográficas

6. DAS LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa estabelecidas pelo programa de IC representam os temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si. A linha de pesquisa pode ser classificada como um ponto intermediário entre a área de concentração e o projeto de pesquisa.

Desse modo o Centro Universitário Redentor estabelece as seguintes linhas de pesquisa áreas de biomédicas, exatas e humanas:

- **BIOMÉDICAS**

Políticas e práticas e estratégias em saúde pública

Cuidados em saúde: Atenção Básica

Gestão em saúde e organização do trabalho

Cuidado em saúde da mulher, criança, adolescente, idoso, homem, família

Tecnologias do cuidado em saúde

Promoção, educação e vigilância em saúde

Sustentabilidade sócio ambiental

Sistemática e filogenia

Ecologia de populações e comunidades

Conservação e manejo de biodiversidade

Biologia celular e molecular

Farmacologia e imunologia

Epidemiologia

Etnologia

Microbiologia

Zoologia

Botânica

Genética e evolução

Nutrição, alimentação e saúde pública

Qualidade e inovação em alimentos

. Diagnóstico e intervenção em nutrição e saúde

Intervenção nutricional

Bases experimentais e clínicas da nutrição

Análise de alimentos e segurança alimentar

Epidemiologia dos agravos alimentares

Biomecânica

Processos básicos, desenvolvimento e recuperação funcional do sistema nervoso

Fisioterapia Cardiovascular, Respiratória, Fisiologia do Exercício e Desempenho Funcional

Recursos fisioterapêuticos na dor, reparo tecidual e desempenho funcional

Avaliação e Intervenção do Sistema Musculoesquelético

Avaliação e reabilitação das disfunções cardiopulmonares

Interações de recursos fisioterapêuticos em sistemas biológicos

Fisiopatologia Experimental

Saúde Funcional em motricidade orofacial e disfagia

Saúde Funcional em voz e desempenho comunicativo

Saúde Funcional em linguagem, audição e equilíbrio

Avaliação, intervenção e reabilitação na saúde auditiva

Procedimentos e implicações psicossociais dos distúrbios da audição

Educação inclusiva

- **EXATAS**

Transportes

Estruturas

Construção civil

Novos Materiais

Robótica, controle e automação

Processamento de sinais

Energia e sistemas elétricos

Telecomunicações e tecnologia das informações

Engenharia de segurança do trabalho

Corrosão

Materiais avançados

Sistemas e processos térmicos

Caracterização de materiais

Dinâmica dos fluidos

Métodos matemáticos e computacionais aplicados à ciência

Inovação e novas tecnologias

Dimensionamento

Análise estrutural e dinâmica de máquinas

Gestão de pessoas e do conhecimento da inovação e do empreendedorismo

Economia

Gestão e modelagem de sistemas

Pesquisa operacional aplicada

- **HUMANAS.**

Ciências humanas, sociedade e saúde

Estudos da Linguagem e Cultura

Educação, política, história, cultura e sociedade

Políticas sociais

Filosofia, Pensamento Crítico e Cultura

Direitos humanos, cidadania e política

Sociedades indígenas, afrodescentes e tradicionais

Urbanização, saúde e cultura

Gênero, corpo e saúde.

Educação

Metodologias de ensino

Cognição e linguagem

Tecnologias educacionais

Gestão de permanência

7. DOS TRABALHOS APROVADOS

Serão disponibilizadas **12** bolsas para projetos de iniciação científica para os 12 primeiros projetos classificados. O valor mensal da bolsa será de **300,00** (trezentos reais) para o discente de cada projeto, com vigência de 12 meses. Cada professor-orientador dos projetos remunerados poderá ter apenas 01 (um) aluno orientado em seu projeto. O professor orientador de projeto remunerado receberá um valor de **3 h/a semanais** pela coordenação do projeto.

Os demais trabalhos aprovados integrarão o programa **sem remuneração**. **Todos os integrantes dos projetos que forem desenvolvidos no programa com remuneração ou sem remuneração receberão certificado de conclusão do programa de Iniciação Científica somente após a publicação do artigo em revista indexada mediante envio do link da publicação para amanda.lima@uniredentor.edu.br**

8. INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Iniciação Científica serão realizadas no período de **09/06/2022 até 10/07/2022**. Podem se candidatar alunos adimplentes, regularmente matriculados no Centro Universitário Redentor do segundo ao antepenúltimo período do Curso a que esteja inscrito. A ficha de inscrição está disponível no final desse edital.

Cada professor orientador poderá submeter quantos projetos desejar, entretanto, somente um (1) poderá ser contemplado com remuneração. Os demais projetos aprovados poderão fazer parte do programa sem remuneração.

As inscrições serão efetuadas através do envio do projeto, termo de compromisso de orientação e da ficha de inscrição para o e mail amanda.lima@uniredentor.edu.br até a data de 10/07/2022 às 23:59h impreterivelmente. Esses documentos estão contidos no final desse edital.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- I- O projeto: deverá ser planejado para a duração estipulada neste edital (12 meses) e deverá ter no máximo, 15 (quinze) páginas (**formatado de acordo com o manual de formatação da instituição**), contendo obrigatoriamente, na ordem, os seguintes itens:
 - Folha de rosto, contendo título do projeto, nome do orientador, nome do aluno, curso e linha de pesquisa.
 - Introdução
 - Justificativa para a escolha do tema destacando a relevância do projeto destacando o fator **INOVAÇÃO**
 - Objetivos (geral e específicos)
 - Metodologia
 - Resultados esperados
 - Referências bibliográficas
 - Cronograma mensal de execução
 - Orçamento detalhado (caso haja)
- II- **Termo de Orientação** devidamente preenchido e assinado
- III- **Ficha de inscrição**

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes critérios:

I – Titulação do professor orientador: especialista, mestre ou doutor com respectivas notas: 0,5; 1,0 e 2,0;

II - O professor orientador deverá apresentar expressiva produção científica, recente (últimos três anos 2019, 2020, 2021 e até a data da submissão) com atualização do currículo lattes (peso 3);

Item	Nota por item	Nota máxima por item	Nota total
Artigo completo publicado em revista científica indexada ou capítulos de livros	0,2	1,6	3,0
Resumos expandidos publicados em anais de evento científico	0,1	1,0	
Resumos simples publicados em anais de evento científico	0,1	0,4	

III - Análise do projeto seguindo os critérios (Nota máxima: 5,0);

Item	Nota do item	Nota total
Relevância INOVADORA	1,5	5,0
Relevância regional e/ou benefícios à comunidade	1,0	
Pertinência dos objetivos propostos e justificativa	1,0	
Viabilidade de execução metodológica do projeto	1,5	

A avaliação dos projetos será realizada por banca composta por membros integrantes da Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor e da Pró Reitoria, mediante os critérios prescritos. A Comissão, consta de plena autonomia na avaliação dos projetos submetidos, não cabendo assim a solicitação de quaisquer formas de revisão ou recurso.

A nota final de cada projeto será a soma das notas dos itens I, II e III dos critérios de seleção. Serão contemplados os projetos de acordo com a ordem decrescente de notas totais.

11. DEVERES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Os professores responsáveis pelos Projetos de Iniciação Científica, sejam eles remunerados ou não, deverão cumprir os seguintes compromissos;

- I. Selecionar discente com perfil e desempenho acadêmico compatível para a execução das atividades previstas. Trocas de discente ou docente não serão permitidas e o projeto será desligado do programa exceto em casos de desligamentos do docente.
- II. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Zelar pelo bom andamento das atividades propostas no projeto;
- IV. Fazer cumprir todas as etapas apresentadas no cronograma em suas datas previstas;
- V. Enviar relatório parcial (6 meses de projeto) para **amanda.lima@uniredentor.edu.br** bem, como o relatório final (21/07/2023)
- VI. Acompanhar frequência das atividades de pesquisa dos discentes e orientá-los nas diversas fases da pesquisa e apresentação do trabalho no CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor (sendo este um item obrigatório) e em outros eventos científicos, se assim o desejar;
- VII. Apresentar, no CIC 2023, os resultados parciais ou já findados do projeto de acordo com as orientações enviadas posteriormente via e mail.
- VIII. Não solicitar e nem permitir que o discente exerça atividades que não estejam vinculadas diretamente com a pesquisa na qual está inserido, como apoio pedagógico, administrativo ou operacional;
- IX. Fazer cumprir com os prazos de entrega quadrimestrais das fichas de acompanhamento;
- X. Orientar na elaboração de **artigo científico**, bem como na submissão do mesmo à Revista Científica da área e posterior publicação.
- XI. Solicitar, imediatamente, o cancelamento da bolsa de seu orientando bem como o projeto, caso o mesmo seja faltoso, apresente baixo desempenho ou tenha sua matrícula trancada ou cancelada;
- XII. A não apresentação do relatório parcial implicará em suspensão automática da bolsa de Iniciação Científica do Professor Orientador e do aluno e a não apresentação do relatório final, submissão do artigo para publicação, bem

como a não participação no CIC (seja apresentando resultados parciais ou finais) implicará no impedimento de submissão de novos Projetos de Iniciação Científica neste programa nos três anos subsequentes e na não geração do certificado de conclusão do programa de IC.;

XIII. Submeter o projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA caso seja necessário (presidente: Vagner Rocha Simonin de Souza – vagner.souza@uniredentor.edu.br)

Caso o professor orientador deixe de fazer parte do quadro de docentes da instituição (demissão), o aluno poderá dar continuidade ao projeto desde que outro professor assuma a orientação. Além disso o professor desligado da IES deverá autorizar, via e mail, a continuidade do projeto estando ciente de que outro professor fará a orientação. Caso o projeto seja aprovado com bolsa o novo orientador passa a receber a carga horária prevista nesse edital.

O nome do professor “desligado “ da IES deverá estar contido no trabalho final e no artigo publicado. A comissão de pesquisa deverá ser sinalizada imediatamente caso isso ocorra através de um e mail para amanda.lima@uniredentor.edu.br

12. DOS REQUISITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Os discentes integrantes do Programa de Iniciação Científica deverão cumprir os seguintes compromissos:

- I. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do Centro Universitário Redentor e adimplente;
- II. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico acadêmico e possuir, no máximo, 02 (duas) dependências
- III. Apresentar, obrigatoriamente relatório parcial das atividades (6 meses de execução) enviando o mesmo para o e mail amanda.lima@uniredentor.edu.br, apresentar os resultados parciais e/ou finais durante o CIC - Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor 2023; apresentar relatório final de atividades
- IV. Elaborar e submeter Artigo Científico sob orientação do professor responsável, à Revista Científica da área compatível com o projeto;
- V. Mencionar a condição de participante da pesquisa em todas as atividades externas, internas e publicações relativas à temática do projeto de que fizer parte;
- VI. Comunicar, imediatamente ao seu Orientador e à Comissão de Pesquisa do Centro Universitário Redentor, quaisquer fatos que venham comprometer/prejudicar o andamento da pesquisa.

VII. **Submeter o projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA caso seja necessário (presidente: Vagner Rocha Simonin de Souza – vagner.souza@uniredentor.edu.br)**

13. DAS BOLSAS CONCEDIDAS AOS ALUNOS

O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso. Caso o valor da Iniciação Científica seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente junto à secretaria acadêmica.

Os alunos contemplados com a bolsa assinarão um contrato junto à Coordenação de IC. Este contrato, após assinatura, será enviado à Secretaria Acadêmica a fim de que as bolsas sejam cadastradas no sistema e os devidos descontos sejam aplicados. Em casos de exceção, onde o aluno esteja apto a receber o valor em conta, a Secretaria Acadêmica entrará em contato via e-mail cadastrado na base, mensalmente, solicitando os dados bancários para depósito. É importante manter os seus dados cadastrados junto à Instituição.

14. DO CONTATO

A submissão do projeto bem como dúvidas referentes ao mesmo, deverão ser enviadas para o e mail **amanda.lima@uniredentor.edu.br**.

15. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrição dos projetos	09/06/22 a 10/07/22
Período de análise dos projetos	11/07/22 a 18/07/23
Resultado final e divulgação dos resultados	22/07/22 (site, e mail e rede social)
Período de vigência da Pesquisa	01/08/2022 a 31/07/2023
Apresentação dos resultados parciais ou finais (se for o caso) no CIC 2023	conforme calendário acadêmico
Entrega do relatório parcial (amanda.lima@uniredentor.edu.br)	31/01/2023

Entrega do Relatório final do Centro Universitário

30/07/2023

(amanda.lima@uniredentor.edu.br)

15. COMISSÃO DE PESQUISA UNIREDENTOR

A comissão de pesquisa do Centro Universitário UniRedentor é formada pelos seguintes membros:

Amanda Camerini Lima

Cileny Carla Saroba

Frederico M. Margem

Eusinia Louzada Pereira

Renato Marcelo Resgala Júnior

Annabelle de Fátima Modesto Vargas

Marcos Paulo Machado Thomé

Jaqueline de Melo Barros

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor do Centro Universitário Redentor, orientador do projeto intitulado _____ comprometo-me a seguir as orientações fornecidas pelo Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Redentor, disponibilizadas no edital de 2022-2023, submeter projeto de pesquisa ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (quando for o caso), entregar o relatório parcial (6 meses de pesquisa), entregar o relatório final (30/07/2023), elaborar artigo científico e publicá-lo em revista indexada, assim como orientar para apresentação dos resultados parciais ou finais (se for o caso) no CIC 2023. Compreendo que o não cumprimento das orientações citadas acima será passível de re-avaliação da manutenção do desenvolvimento do projeto pelo Programa de Iniciação Científica e suspensão da remuneração.

Data: / /

Assinatura do Orientador

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Tema do projeto:

Nome do Professor orientador:

E mail:

Tempo de vínculo com a IES:

Link do currículo lattes do orientador:

Telefone:

Nome do Discente:

E mail:

Matrícula:

Período em que está matriculado:

Curso:

Telefone:

Link do currículo lattes do discente: